



PORTARIA Nº 192, DE 17 DE JUNHO DE 2024

“ATRIBUI EXERCÍCIO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina;

Considerando, a necessidade de adequar os serviços do servidor público Waldir Antonio Rampon, em virtude do acidente de trabalho ocorrido em 06.02.2018;

Considerando, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em adequar os serviços de Motorista para atender situações como: visitas do Médico e outros Profissionais da Saúde a pacientes, curativos em pacientes acamados, entre outros;

Com amparo no artigo 88, incisos VII, IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado *WALDIR ANTONIO RAMPON* –Operador de Máquinas – Nível 4 – Referência E, para prestar exercício junto a Secretaria Municipal da Saúde, desempenhando as atribuições de Motorista.

Parágrafo único. O servidor continuará percebendo os vencimentos relativos ao seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 17 DE JUNHO DE 2024.


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia 18 / 06 / 2024, Edição nº. 4562* conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

